

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
"Abertura do Envelope 02 – Proposta"

PROCESSO: 019/2021.

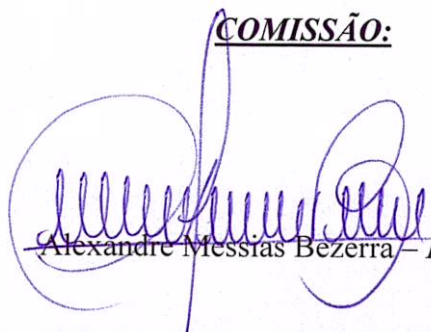
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, À TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, VISANDO O FOMENTO DO TURISMO LOCAL.


Ata de abertura do envelope 02 "Proposta" e Julgamento, objetivando a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, À TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, VISANDO O FOMENTO DO TURISMO LOCAL**, conforme Edital. Aos vinte e noventas do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 09h35min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 096/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Isadora Cristina Santos de Souza – *Secretária*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente a proposta da Empresa **PESQUEIRO TUCUNA LTDA – ME, CNPJ nº 34.822.118/0001-17**, neste ato representada pelo seu sócio procurador (doc. anexo) Sr. MARCEL PEDROSO – CPF nº 214.668.418-69 e RG nº 30.596.213-9/SSP/SP. Sendo a única proponente, verificou-se que a empresa habilitada atendeu integralmente aos requisitos do Edital. Assim a Comissão prolatou a classificação da única proposta, onde a participante **PESQUEIRO TUCUNA LTDA – ME, CNPJ nº 34.822.118/0001-17**, restou classificada, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de MENOR VALOR GLOBAL e assim a única empresa participante no certame **PESQUEIRO TUCUNA LTDA – ME, CNPJ nº 34.822.118/0001-17**, sagrou-se vencedora com o **Valor Total de Investimento de R\$ 2.020.000,00 (Dois Milhões e Vinte Mil Reais) e 20 (Vinte) Empregos Diretos**. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se

por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

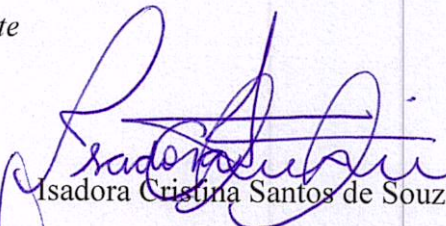
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

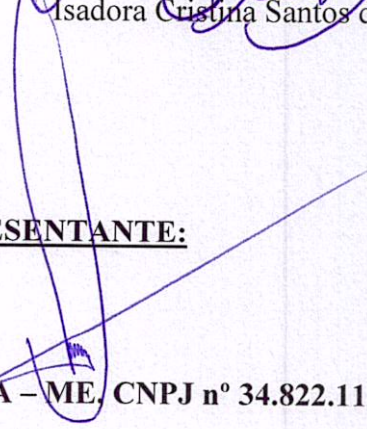


Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Isadora Cristina Santos de Souza – *Secretária*

REPRESENTANTE:



PESQUEIRO TUCUNA LTDA – ME, CNPJ nº 34.822.118/0001-17
Sr. MARCEL PEDROSO – CPF nº 214.668.418-69 e RG nº 30.596.213-9/SSP/SP